

Despacho (extrato) n.º 4829/2013

Por despacho de 14 de março de 2013, do Presidente deste Instituto foi a *João Paulo Azevedo da Costa*, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professor Adjunto com um período experimental de 5 anos, para exercer funções na Escola Superior de Desporto de Rio Maior, deste Instituto,

em regime de tempo integral e exclusividade, com efeitos reportados a 1 de maio de 2012, nos termos do disposto no n.º 7 e 8 do artigo 6.º e artigo 9.º-A, do Decreto-Lei n.º 207/2009, com a redação dada pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio.

14/03/2013. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.
206864454

**PARTE F****REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES****Secretaria Regional da Saúde****Unidade de Saúde de Ilha de São Miguel****Aviso n.º 4/2013/A****Processo de recrutamento de médicos, com especialidade de saúde pública, que concluíram o respetivo internato médico na 2.ª época de 2012, na Região Autónoma dos Açores**

1 — Nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, alterado, aditado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e pelas disposições aplicáveis da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, e Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, faz-se público que, na sequência do despacho de 18 de dezembro de 2012, de S. Ex.ª o Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, se encontra aberto processo de recrutamento, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e na BEPAçores, para preenchimento de um lugar na categoria de assistente da carreira especial médica — área de saúde pública, do quadro Regional da Ilha São Miguel, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2007/A, de 7 de novembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2008/A, de 18 de novembro, a afetar à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel — Centro de Saúde de Vila Franca do Campo, para constituição de relação jurídica de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Prazo de validade — o processo de recrutamento é válido para os lugares enunciados, caducando com o respetivo preenchimento.

3 — Legislação aplicável: o presente processo de recrutamento rege-se pelo n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, pelas disposições aplicáveis da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, e Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, adaptado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro e Acordo coletivo de trabalho n.º 5/2012, de 7 de dezembro.

4 — Âmbito do processo de recrutamento: o processo de recrutamento é aberto ao médico interno que concluiu a respetiva formação na especialidade de Saúde Pública na Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel — Centro de Vila Franca do Campo, na 2ª época de 2012.

5 — Local de trabalho — Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel — Centro de Saúde de Ponta Delgada, que abrange a área geográfica dos concelhos de Ponta Delgada e de Lagoa.

6 — Remuneração — a remuneração será de acordo com o disposto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro, constante no anexo ao referido Decreto Regulamentar, do qual faz parte integrante.

7 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 1 do artigo 7.º C do Decreto-Lei n.º 266-D/2002, de 31 de dezembro, aditado ao Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto.

8 — Regime de trabalho — a duração semanal de trabalho é a constante do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2002, de 31 de dezembro.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excecionados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para as funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psicológico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

9.2 — São requisitos especiais, cumulativamente:

- a) Ter concluído a formação do Internato Médico na especialidade de Saúde Pública, na época normal de 2012, na Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel — Centro de Saúde de Ponta Delgada.
- b) Possuir o grau de especialista de saúde pública, nos termos do n.º 1 da cláusula 19ª do Acordo Coletivo de trabalho n.º 5/2012, de 7 de dezembro;
- c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

10 — Método de seleção — o método de seleção, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, é o seguinte:

- a) Consideração e ponderação do resultado da prova de avaliação final do internato médico;
- b) Entrevista de seleção.

10.1 — O critério de avaliação e respetiva ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata de reunião do júri do procedimento, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Forma — Através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho n.º 2/2010, de 4 de janeiro, do Vice-Presidente do Governo Regional, anexo a este aviso e entregue no Serviço de Recursos Humanos desta Unidade de Saúde, sita na Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt Medeiros Câmara, 26/28, 9500-058 Ponta Delgada, durante as horas normais de expediente (das 8:30 às 12:30 e das 13:30 às 16:30), podendo ser enviada por correio, através de carta registada com aviso de receção, a qual se considera dentro do prazo desde que expedida até ao termo do prazo fixado. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

11.2 — Do requerimento deve constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente [nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão e serviço de identificação que o emitiu], cédula profissional, situação militar (se justificável), residência, código postal e telefone];
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o candidato está vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do procedimento identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

11.3 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista na área profissional a que respeita o procedimento, ou sua equiparação;
- Declaração, devidamente atualizada e autenticada, do serviço onde exerce funções, da qual constem, entre outras, a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular;
- Fotocópia da cédula profissional;
- 5 exemplares do *Curriculum Vitae*, devidamente assinados.
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, qf
- Certificado de robustez física para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- Certificado do registo criminal.

11.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas e), f) e g) do ponto anterior (11.3) pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

12 — O júri reserva-se no direito de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvidas sobre a respetiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos serão punidas nos termos da lei penal.

14 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: a referida lista será afixada nas instalações da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel — Centro de Saúde de Ponta Delgada, sita na Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt Medeiros Câmara, 26/28, 9500-058 Ponta Delgada.

15 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Nos termos do disposto do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, o candidato portador de deficiência tem preferência em caso de igualdade de classificação.

18 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente: Dra. Rosa do Céu Batista Pinto — Assistente Graduada Sênior de Saúde Pública, afeta à Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge — Centro de Saúde de Velas

1.º Vogal efetivo: Dr. Luís António Vieira de Brito de Azevedo — Assistente Graduated Sênior de Saúde Pública, afeto ao Centro de Oncologia dos Açores

2.º Vogal efetivo: Dr. José António de Oliveira Mendes — Assistente Graduated Sênior de Saúde Pública, afeta à Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge — Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores

1.º Vogal suplente: Dr. José Armando Marques Neves — Assistente Graduated Sênior de Saúde Pública, afeto à ARS Centro — Viseu

2.º Vogal suplente: Dr. José Pedro Campos Monteiro Serrano — Assistente Graduated Sênior de Saúde Pública, afeto à ARS de Lisboa e Vale do Tejo

18.1 — O Presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

26 de março de 2013. — A Presidente do Júri, *Rosa do Céu Batista Pinto*.

206866925



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 4710/2013

Para cumprimento no estipulado no n.º 1 do art.º 57.º do Estatuto Disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008 de 9 de setembro, faz-se público que, por deliberação de 14 de março de 2013 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E., foi aplicada a pena disciplinar de demissão a Emanuel Amós dos Santos, enfermeiro em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 18.º, n.º 1, alínea g), 9.º, n.º 1, alínea d), 10.º, n.º 5 e 11.º, n.º 4, todos do citado diploma legal.

Fica ainda notificado que da referida deliberação poderá ser interposto recurso tutelar nos termos previstos no art.º 59.º e seguintes da Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro.

28 de março de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Silveira Ribeiro*.

206861643

CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA-POMBAL, E. P. E.

Declaração de retificação n.º 438/2013

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 19 de março de 2013, o despacho (extrato) n.º 4104/2013, retifica-se que onde se lê «Olga Sousa Ferreira» deve ler-se «Olga de Sousa Ferreira Gil Pereira».

1 de abril de 2013. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

206863036

Deliberação (extrato) n.º 884/2013

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria-Pombal, E. P. E., de 21 de fevereiro de 2013, foi a Maria Goreti

Reis dos Santos, enfermeira graduada, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções públicas no Instituto de Emprego e Formação Profissional, no período de 08 de janeiro a 20 de dezembro de 2013.

1 de abril de 2013. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

206863093

Despacho (extrato) n.º 4830/2013

Por despacho de 28 de fevereiro de 2013, Fátima Vintém dos Santos, assistente operacional do mapa de pessoal deste centro hospitalar, cessou a seu pedido, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com este centro hospitalar com efeitos a 25 de março de 2013.

1 de abril de 2013. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

206863117

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 4711/2013

Após homologação, por deliberação de 25 de março de 2013 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., torna-se pública a lista de classificação final do processo simplificado para recrutamento de pessoal médico, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente da especialidade de anesthesiologia, da carreira médica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252, de 31 de dezembro de 2012, Aviso n.º 17357/2012:

Candidatos Aprovados:

- Ana Filipa Ventura Pinto Vieira de Sá — 18,0 valores.
- João Diogo Ferreira Maia — 17,9 valores.
- Ana Cristina Vieira Pires — 17,65 valores.
- Maria Raquel Vilano Caetano — 17,35 valores.